

**PORTARIA 113/2018**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALTER LUIS MANN** importância de **R\$ 237,86 (duzentos e trinta e sete reais com oitenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite, à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 19/12/2018, com a finalidade de protocolar, a pedido da direção da Escola Agrícola desta cidade, projeto de melhorias naquele educandário junto à Secretaria Estadual de Educação. No comando do Exército levar documentação solicitando a dispensa de Guaporé na tributação de Jovens que servem ao Exército Brasileiro, além de participar de audiência no gabinete do Deputado Estadual Edegar Pretto.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**